

**EDITAL INTERNO N.º 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E**  
**REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2023.1**

O Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), do Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino de Graduação (NUGAE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CCAAB, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, de acordo com as normas do presente Edital, as inscrições para seleção de discentes no Programa de Monitoria.

**1. Preâmbulo**

1.1 O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia é acompanhado pelo Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e coordenado pelo Comitê de Monitoria de cada Centro de Ensino. O Programa de Monitoria se constitui em uma oportunidade de desenvolvimento acadêmico em determinada área do conhecimento e, por consequência, de iniciação à docência no Ensino Superior. Nele, o/a discente de graduação interage tanto com professores/as, quanto com outros/as discentes de determinado Componente Curricular e “experimenta”, durante o período de atuação no Programa, parte dos ofícios de um/a docente. Além disso, tem como objetivos:

1.1.1 Oportunizar ao/à discente da graduação iniciação na atividade de docência, despertando o interesse por tal carreira;

1.1.2 Auxiliar os/as professores/as orientadores/as no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado;

1.1.3 Auxiliar complementarmente na adoção da interdisciplinaridade na UFRB como princípio epistemológico; e

1.1.4 Permitir ao/à discente a ampliação do seu conhecimento na área em que está envolvido.

## 2. Das disposições preliminares

2.1 A participação no Programa de Monitoria requer aprovação em Processo Seletivo correspondente ao presente Edital.

2.2 Podem candidatar-se à monitoria remunerada ou voluntária os/as discentes que:

2.2.1 Estiverem regularmente matriculados/as no respectivo período letivo;

2.2.2 Comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar; e

2.2.3 Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria (remunerada ou voluntária) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

2.3 O Quadro síntese com o cronograma de atividades referente ao presente processo seletivo está disponível no **ANEXO I**.

2.4 O Quadro com os componentes curriculares e respectivo quantitativo de vagas está disponível no **ANEXO II**.

2.5 As atividades de monitoria ocorrerão exclusivamente na modalidade presencial.

2.6 Esta seleção terá validade somente para o semestre letivo correspondente ao presente Edital.

2.7 Havendo desistência, a substituição do/a monitor/a poderá ser feita por aproveitamento de outro discente classificado, por meio de requisição formal ao Comitê de Monitoria.

2.8 O/a monitor/a será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre e não fará jus a receber o certificado de participação.

## 3. Das inscrições

3.1. As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas exclusivamente através de formulário específico que pode ser acessado pelo link: <https://forms.gle/1MXYWQKaz5wRSQuV6>, no período de **04 de maio de 2023, até às 23:59h (horário de Brasília) de 15 de maio de 2023**, conforme o Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).

3.2 Documentos necessários, que devem ser enviados, em formato PDF, no ato do preenchimento do formulário:

3.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**ANEXO III**);

3.2.2 Cópia do documento de identidade e do CPF; e

3.2.3 Histórico escolar da UFRB atualizado.

3.3 Os/as candidatos/as poderão se inscrever em mais de um componente curricular, devendo para tal, **preencher um formulário para cada componente curricular no qual desejam se candidatar**, mas só poderão assumir a monitoria de um único componente, caso sejam selecionados/as.

3.4 A confirmação do recebimento das inscrições ocorrerá de forma automática, ao final do correto preenchimento e envio do formulário.

3.5 Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta de documentos, em formulário com formatação e modelo diferente do disponibilizado (**ANEXO III**) neste edital, ou fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;

3.6 A homologação das inscrições será publicada no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), até o dia **19 de maio de 2023**, conforme o Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).

#### **4. Das atribuições e responsabilidades do Monitor**

4.1. Acompanhar e auxiliar o/a docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

4.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

4.3 Preencher mensalmente as informações solicitadas pela PROGRAD, através de formulário específico.

4.4. Encaminhar ao Comitê de Monitoria, ao final do período de monitoria, o Relatório de Avaliação da Monitoria, conforme Resolução CONAC nº 36/2010 e suas alterações.

4.5. É vedado ao/à aluno/a monitor/a:

4.5.1 Exercer as atividades de monitoria em horários em que haja sobreposição e/ou interferência nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;

4.5.2 Executar atividades que são de responsabilidade laboral específicas do docente orientador;

4.5.3 Acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e/ou externas, salvo casos previstos em legislação.

#### **5. Das vagas, modalidades de monitoria e carga horária**

5.1 O número de vagas totais a ser ofertado para o Programa de Monitoria está indicado no **ANEXO II**.

5.1.1 O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC n.º 036/2010, visto que será necessário aguardar o encerramento do período de matrícula referente ao semestre letivo ao qual se refere o presente Edital, para se determinar o número exato de vagas que poderão ser ofertadas em cada componente curricular.

5.2 Haverá 26 bolsas referentes à monitoria remunerada, mas sua implementação irá depender de disponibilidade orçamentária e financeira da PROGRAD.

5.3 O valor da bolsa, para a monitoria remunerada, é de R\$700,00 (setecentos reais).

5.4 A monitoria remunerada terá carga horária de 12 (doze) horas semanais.

5.5 A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais.

5.6 Obrigam-se a observância das disposições presentes nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013, às modalidades de monitoria elencadas nos itens 5.4 e 5.5.

## 6 Da Seleção

6.1 Os/as candidatos/as à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos/as ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

6.2 A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em três etapas:

6.2.1 Análise do histórico escolar;

6.2.2 Entrevista; e

6.2.3 Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado.

6.3 As avaliações (entrevista e prova de conhecimentos básicos) ocorrerão entre os dias **22 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023** sob a responsabilidade e agendamento dos/as docentes proponentes.

6.3.1. A seleção poderá ocorrer no formato *on-line* ou presencial.

6.4 Após a homologação final das inscrições, o comitê de monitoria enviará aos/às docentes uma lista com o contato dos/das discentes inscritos para agendamento das provas e entrevistas.

6.4.1 Os docentes deverão entrar em contato com os/as candidatos/as à monitoria para o agendamento das etapas de avaliação (entrevista e prova de conhecimentos básicos).

6.5 Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

6.6 Serão classificados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) neste processo seletivo.

6.7 Serão selecionados (remunerado ou voluntário) os/as candidatos/as que obtiverem as maiores notas, limitando-se ao quantitativo de vagas disponibilizado em cada componente curricular e que atendam ao disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

6.7.1 Os/As demais candidatos/as classificados/as em cada componente curricular poderão ser convocados/as, desde que haja desistência de ocupar a vaga por parte de um dos/as candidatos/as selecionados/as.

6.8 Os docentes têm até o dia **07 de junho de 2023** para enviarem o resultado da seleção pelo link: <https://forms.gle/dG9LiNVGYWjYSUCc7>, através de formulário específico (**ANEXO IV**).

6.9 Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa, em função do elevado índice de reprovação, e o candidato selecionado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para o próximo componente da lista com maior índice de reprovação.

6.10 Somente poderá ser concedida até 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado.

6.11 Caso haja mais de um monitor/a selecionado/a para o mesmo componente curricular, a concessão da bolsa respeitará a ordem de classificação dos candidatos, observando as disposições presentes na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

## **7. Da Homologação do Resultado**

7.1 O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambas com o mesmo peso.

7.2 Os/as candidatos/as serão classificados na ordem decrescente da NF.

7.3 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

7.4 Serão desclassificados os candidatos que não estiverem regularmente matriculados no semestre letivo vigente à seleção do presente Edital, após o período de matrícula.

7.5 No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

7.6 O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), até o dia **28 de junho de 2023**.

7.7 Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do/a candidato/a, ou seja, aquele/a que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

7.8 Os/as candidatos/as aprovados/as deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V)** e enviá-lo através do link: <https://forms.gle/SmpykU6R5qg2P2fM7> até às 23:59h (horário de Brasília) do dia **01 de julho de 2023**.

7.8.1 Os/as candidatos/as que estão cursando o componente curricular para o qual pleiteiam a vaga no semestre vigente e forem aprovados no presente processo seletivo, devem enviar o Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação no referido componente, junto com o Termo de Compromisso.

7.8.2 O não envio da documentação indicada no item 7.8.1, dentro dos prazos estabelecidos implicará na eliminação automática do/a candidato/a.

7.8.3 Os/as candidatos/as que forem contemplados/as com a monitoria remunerada deverão enviar, além do Termo de Compromisso, comprovante dos dados bancários (conta corrente ou poupança) para o recebimento da bolsa.

7.9 O início das atividades de monitoria voluntária e remunerada ocorrerá no dia **03/07/2023**, conforme cronograma de atividades (**ANEXO I**).

## 8. Dos Recursos

8.1 Os/As candidatos/as que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso mediante requerimento (**ANEXO VI**) dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB através do link: <https://forms.gle/ssJDVikciRHY5F7g6>, até às 23:59h (horário de Brasília), do dia **20 de maio de 2023**.

8.2 O resultado da interposição dos recursos referente às inscrições será divulgado até o dia **22 de maio de 2023** no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>).

8.3 O/A candidato/a poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, mediante requerimento (**ANEXO VII**) dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB através do link: <https://forms.gle/nirzVUCfY1LKELqMA>, até às 23:59h (horário de Brasília), do dia **29 de junho de 2023**.

8.4 O resultado da interposição dos recursos referente ao resultado da seleção será divulgado até o fim do dia **30 de junho de 2023** no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>).

## **9. Das Disposições Gerais**

9.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao/à candidato/a o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

9.2 A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013 das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

9.3 A aprovação no processo seletivo, no caso da monitoria remunerada, não assegura ao/à candidato/a o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade dos recursos oferecidos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

9.4 Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Comitê de Monitoria do CCAAB, através do e-mail: [progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br).

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCAAB.

Cruz das Almas, BA, 04 de maio de 2023.

Vanderlei da Conceição Veloso Júnior

Gestor de Ensino – CCAAB

SIAPE: 2191006

**EDITAL INTERNO N.º 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E  
REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2023.1**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Ação/Atividade	Período
Lançamento do edital	04/05/2023
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	04/05/23 a 15/05/23
Homologação das inscrições	19/05/23
Interposição de recursos contra homologação das inscrições	Até 20/05/23
Homologação final das inscrições	22/05/23
Realização das provas de conhecimento básico e entrevista	22/05/23 a 03/06/23
Envio do resultado das avaliações para o e-mail do Comitê de monitoria	Até 07/06/23
Divulgação do resultado da seleção de monitoria	28/06/23
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	Até 29/06/23
Divulgação do resultado após interposição de recurso	30/06/23
Envio do Termo de Compromisso do Monitor assinado	Até 01/07/23
Início das atividades de monitoria	03/07/2023

**EDITAL INTERNO N.º 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2023.1**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES E VAGAS CORRESPONDENTES**

<b>DOCENTE</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS*</b>
Alexandre Moraes Pinheiro	CCA420 – Imunologia Veterinária	01
Alexandre Moraes Pinheiro	CCA415 – Bioquímica Metabólica Animal	01
Ana Elisa Del'Arco Vinhas Costa	CCA418 – Microbiologia Veterinária	01
Ana Karina da Silva Cavalcante	CCA417 – Histologia dos Animais Domésticos	03
Ana Maria Guerreiro Braga da Silva	CCA445 – Cirurgia de Grandes Animais	02
Analice Nogueira Santos Cunha	CCA308 – Direito Ambiental	01
Analice Nogueira Santos Cunha	CCA210 – Legislação, Perícias e Ética Profissional	01
Analice Nogueira Santos Cunha	CCA306 – Ética, Política e Legislação Florestal e Perícia Ambiental	01
Bruno Olivetti de Mattos	CCA115 – Nutrição de Organismos Aquáticos	01
Bruno Olivetti de Mattos	CCA050 – Piscicultura	01
Carla Fernandes Macedo	CCA112 – Botânica Aquática	02

Carla Fernandes Macedo	CCA119 – Planctologia	01
Carlos Augusto Dórea Bragança	CCA059 – Fitopatologia Geral	02
Claudiano Carneiro da Cruz Neto	CCA421 – Economia e Administração Rural	02
Cristiane Silva Aguiar	CCA443 – Obstetrícia Veterinária	01
Daniele Rebouças Santana Loures	CCA009 – Pastagens e Plantas Forrageiras	01
Deivide Garcia da Silva Oliveira	CCA516GRA – Filosofia da Educação	02
Elton da Silva Leite	CCA236 – Introdução a Informática e a Engenharia Florestal	02
Elton da Silva Leite	CCA244 – Mecanização, Colheita e Transporte Florestal	02
Fabilene Gomes Paim	CCA331 – Biofísica	01
Fabilene Gomes Paim	CCA971 – Biologia Celular e Molecular	01
Flávia Silva Barbosa	CCA498 – Manejo Agroecológico de Doenças	01
Flávia Silva Barbosa	CCA499 – Manejo Agroecológico de Pragas	01
Francisco Alves de Queiroz	CCA342 – Técnicas de Redação Científica	02
Francisco Alves de Queiroz	CCA283 – Metodologia da Pesquisa	03
Gabriel Ribeiro	CCA517GRA – Fisiologia Humana	01
Gabriel Ribeiro	CCA481 – Anatomia Humana	02
Geraldo Sampaio Costa	CCA013 – Administração Rural	02
Girlene Santos de Souza	CCA312 – Morfologia e Anatomia das Angiospermas	02
Girlene Santos de Souza	CCA027 – Botânica Básica	01
Iaçanã Valente Ferreira Gonzaga	CCA284 – Equideocultura	01

Jacqueline Ramos Machado Braga	CCA275 – Biologia Celular e Molecular (Medicina Veterinária)	01
Jacqueline Ramos Machado Braga	CCA137 – Biologia Celular	01
Joselito Nunes Costa / Ana Paula Cardoso Peixoto	CCA436 – Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais	02
Joselito Nunes Costa / Veridiana Fernandes da Silveira / Letícia Santos Rezende	CCA432 – Clínica das Doenças Carenciais, Endócrinas e Metabólicas	02
Larissa Pires Barbosa	CCA449 – Reprodução Animal	01
Larissa Pires Barbosa	CCA442 – Fisiopatologia da Reprodução	01
Laudí Cunha Leite	CCA422 – Nutrição e Alimentação Animal	01
Leilane Silveira D'Ávila	CCA059 – Fitopatologia Geral	02
Leticia Santos Rezende	CCA428 – Farmacologia e Toxicologia Veterinária II	02
Leticia Santos Rezende	CCA424 – Farmacologia e Toxicologia Veterinária I	02
Lidyanne Yuriko Saleme Aona Pinheiro	CCA314 – Morfologia e Sistemática de Criptógamas	02
Liniker Fernandes da Silva	CCA683 – Cálculo	01
Luciana Diégues Guimarães Matos	CCA435 – Diagnóstico por Imagem em Veterinária	02
Luciana Diégues Guimarães Matos / Ana Paula Cardoso Peixoto	CCA430 – Semiologia Veterinária	03
Luciano Da Anunciação Pimentel	CCA423 – Histopatologia	02
Márcio Lacerda Lopes Martins	CCA456 – Sistemática Vegetal	01
Márcio Lacerda Lopes Martins	CCA477 – Ilustração para o Ensino de Biologia	01
Márcio Lacerda Lopes Martins	CCA372 – Ilustração Científica	01

Marcos Roberto da Silva	CCA526GRA – Mecanização Agrícola e Logística	05
Marcus Vinicius Costa Almeida Junior	CCA831 – Geologia Geral	01
Maria Gardenny Ribeiro Pimenta	CCA025 – Microbiologia Geral	02
Maria Gardenny Ribeiro Pimenta	CCA320 – Microbiologia	02
Maria Gardenny Ribeiro Pimenta	CCA996 – Microbiologia Geral	02
Maria Vanderly Andrea	CCA058 – Genética Geral	03
Maria Vanderly Andrea	CCA1036 – Criação e Preservação de Animais Silvestres em Cativeiro	02
Meiby Carneiro de Paula Leite	CCA1007 – Fundamentos do Melhoramento Animal	01
Meiby Carneiro de Paula Leite	CCA041 – Melhoramento Animal	01
Moacyr Serafim Junior	CCA400 – Malacocultura	01
Natalie Borges Leite	CCA441 – Cirurgia de Pequenos Animais	01
Norma Suely Evangelista Barreto	CCA406 – Tecnologia do Pescado I	01
Oldair Del’Arco Vinhas Costa	CCA211 – Gênese e Morfologia do Solo	01
Patricia Luz Ribeiro	CCA313 – Biologia Molecular	02
Patrícia Petitinga Silva	CCA457 – Psicologia Educacional	01
Paula Angela Umbelino Guedes Alcoforado	CCA307 – Fundamentos de Solos II	01
Rogério de Jesus Porciúncula	CCA827 – Matemática Básica	01
Rogério de Jesus Porciúncula	CCA965 – Física	01
Rosineide Pereira Mubarack Garcia	CCA533GRA – Pesquisa em Educação	02
Sanderly Souza Mascarenhas	CCA276 – Anatomia dos Animais Domésticos	03

Sanderly Souza Mascarenhas	CCA201 – Anatomia e Fisiologia Animal	02
Sanderly Souza Mascarenhas	CCA983 – Anatomia Veterinária I	03
Soraia Barreto Aguiar Fonteles	CCA120 – Ictiologia	01
Talita Lopes Honorato	CCA465 – Microbiologia	01
Talita Lopes Honorato	CCA025 – Microbiologia Geral (Engenharia Sanitária e Ambiental)	01
Tatiana Pacheco Rodrigues	CCA444 – Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal I	01
Thiago Bruno de Jesus Silva	CCA340 – Cálculos Matemáticos e Financeiros	01
Vanessa Bastos de Castro Souza	CCA431 – Anestesiologia Veterinária	02
Veridiana Fernandes da Silveira	CCA429 – Laboratório Clínico Veterinário	03
	<b>Total de vagas ofertadas*:</b>	<b>123</b>

\*O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos/as docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC n.º 036/2010, visto que será necessário aguardar o encerramento do período de matrícula referente ao semestre 2023.1, para se determinar o número correto de vagas que poderão ser ofertadas em cada componente curricular.

**EDITAL INTERNO N.º 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E**  
**REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2023.1**  
**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO À MONITORIA**

**PERÍODO:** 2023.1 **EDITAL:** 01/2023

CENTRO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

COMPONENTE CURRICULAR: \_\_\_\_\_

PROFESSOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTE**

NOME DO CANDIDATO

MATRÍCULA

\_\_\_\_\_

RG:

ÓRGÃO EMISSOR

CPF

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

TEL.:

CEL.:

e-mail:

\_\_\_\_\_

**Candidata-se à Monitoria: ( ) Voluntária ( ) Remunerada**

**2. INFORMAÇÕES SOBRE MONITORIAS ANTERIORES E BOLSAS QUE RECEBE ATUALMENTE**

VOCÊ JÁ FOI MONITOR REMUNERADO?

VOCÊ JÁ FOI MONITOR VOLUNTÁRIO?

SIM QUANTAS VEZES? \_\_\_\_\_

SIM QUANTAS VEZES? \_\_\_\_\_

NÃO

NÃO

**3. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSA**

RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA

SIM QUAL? \_\_\_\_\_

NÃO



**EDITAL INTERNO N.º 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E**  
**VOLUNTÁRIA 2023.1**

**ANEXO IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**Resultado do processo seletivo de monitoria, Edital interno n.º 01/2023, constituído de prova de conhecimentos básicos e entrevista para o componente curricular**

\_\_\_\_\_

**Docente responsável:** \_\_\_\_\_

<b>Candidato (s)</b>	<b>Prova de Conhecimentos básicos</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Total (média)</b>

Cruz das Almas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) docente)

**EDITAL INTERNO N.º 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E**  
**VOLUNTÁRIA 2023.1**  
**ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO**

**PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR**

**PERÍODO:** 2023.1 **EDITAL:** 01/2023

**1. IDENTIFICAÇÃO**

TIPO DE MONITORIA: ( ) Voluntária ( ) Remunerada			
CURSO			
NOME DO MONITOR			MATRÍCULA
RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF	
E-MAIL:			
TEL.:		CEL.:	
DADOS BANCÁRIOS	(SE REMUNERADO)	CONTA (nº):	DÍGITO VERIFICADOR (SE HOVER)
BANCO:	Código do banco:		
AGÊNCIA (com dígito - se houver):		[ ] Corrente	[...] Poupança

**2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

COMPONENTE CURRICULAR:

CÓDIGO:

CENTRO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

**3. TERMO DE COMPROMISSO**

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 036/2010 e suas alterações, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e declaro-me ciente das atribuições do professor orientador mencionada no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do Plano de Trabalho do Professor-Orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades de Monitoria.

Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários das disciplinas, nas quais o aluno estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Declaro-me também, ciente que, quando se tratar de MONITORIA REMUNERADA, não poderei receber simultaneamente outra bolsa remunerada da mesma fonte pagadora, no mesmo período, e que no caso da constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período.

Cruz das Almas, BA, de de 202\_\_.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor Orientador

**EDITAL INTERNO N.º 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E**  
**VOLUNTÁRIA 2023.1**  
**ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA RECURSO – FASE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_  
discente do curso de \_\_\_\_\_ solicito reconsideração de  
decisão de indeferimento da minha **inscrição** para o processo seletivo de  
monitoria do semestre **2023.1** pelos seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão do indeferimento da inscrição:

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Cruz das Almas, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**EDITAL INTERNO N.º 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E**  
**VOLUNTÁRIA 2023.1**  
**ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA RECURSO – FASE RESULTADO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_  
discente do curso de \_\_\_\_\_ solicito reconsideração do  
**RESULTADO** do processo seletivo de monitoria do semestre **2023.1** pelos  
seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão do resultado:

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Cruz das Almas, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.